

## Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

### Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI. – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 086/2020. Considerando a classificação da situação mundial do coronavírus (COVID-19) como pandemia e em consonância com a decretação de situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro e com os procedimentos recomendados pelas autoridades de saúde, o CEPEL divulgou comunicado informando as medidas adotadas pelo Centro. Diante das ações do CEPEL, visando a saúde e segurança de seus colaboradores no período de pandemia, não houve possibilidade da empresa realizar visita ao CEPEL antes do final de agosto, o que impactou diretamente no cronograma de execução do Contrato nº 086/2020. Dessa forma, o prazo de execução e de vigência fica prorrogado por 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/10/2020. Portanto, o prazo de execução e de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário nº 086/2020, passa de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias corridos. O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 5 c/c artigo 93, item 2, alínea f, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.